DECRETO N° 2494.09, DE 13 SETEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2692.09, de 13 de dezembro de 2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2023.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 70.600,00(setenta mil e seissentos reais), assim classificados:

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL;
3.3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis PC.....(503)..R$ 5.000,00
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa jurídica.(521).R$ 20.000,00
SUB TOTAL .....R$ 25.000,00

06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(617).R$ 3.000,00
SUB TOTAL .....R$ 3.000,00

07-SECRETARIA ASSISTENCIA, SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL;
3.3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.....(705).R$ 1.000,00
3.3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.(708).R$ 1.000,00
SUB TOTAL .....R$ 2.000,00

08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVENIOS EDUCAÇÃO:
12.361.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.(855).R$ 10.000,00
12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS;
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(871).R$ 25.000,00
SUB TOTAL .....R$ 35.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE;
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2082 - PROGRAMA FES-INC.ATENÇÃO BASICA(OFICINAS TERAPÊUTICAS)
3.3.3.90.39.00 - Outras Serv. De Terceiros PJ.....(938).R$ 5.000,00
10.301.0020.1042 - IMPLANTAÇÃO REDE BEM CUIDAR;
3.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanete.....(973).R$ 600,00
SUB TOTAL .....R$ 5.600,00
T O T A L .....R$ 70.600,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

I - A redução da seguinte dotação orçamentária:
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.(616)R$ 55.000,00
SUB TOTAL .....R$ 55.000,00

II - Superavit Financeiro 2022 .....R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ 5.000,00

III - Excesso da Arrecadação do exercício 2023.....R$ 10.600,00
SUB TOTAL .....R$ 10.000,00
T O T A L .....R$ 70.600,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de setembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento